



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 062/2011, de 30 de novembro de 2011.

Aprova a Proposta Orçamentária da
UFERSA para o exercício 2012.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 261/2011 - PROPLAD, de 27 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para o exercício 2012, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente